

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria Nº 100/2023 - GAB/IMETROPARÁ, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 386/2023, Protocolo Nº 202301421 e PAE 2023/760730.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ROSÂNGELA MAGNO SILVA, Matrícula Nº 57229249/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 18/07/2023 a 16/08/2023, referente ao período aquisitivo de 17/05/2011 – 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de Julho de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

57230581/4

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 961142**

### ERRATA

#### Errata da Portaria Nº 102/2023-GAB/IMETROPARÁ, de 30 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.460, de 05 de julho de 2023.

**Onde se lê:** ... Portaria Nº 102/2023-GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2023,...

**Leia-se:** ... Portaria Nº 102/2023-GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE JUNHO DE 2023,...

Gabinete, Belém/Pará, 10 de julho de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 961248**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 019/2023-NEPMV

Processo: 2023/785976

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, para acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS na apresentação da Edição 2023 – Conferência Internacional Amazônia e novas Economias em Brasília/DF, no período 12/07/2023 a 13/07/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 07 de julho de 2023. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO – Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 960941**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 960716, publicada no DOE nº 35.465, de 10 de julho de 2023,

**ONDE SE LÊ:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 85/2021

**LEIA-SE:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 960878**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 117/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

DPJ Arquitetos Associados Ltda – CNPJ 05.053.657/0001-30

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura para Implantação do Hospital Materno Infantil no Município de Marabá, neste estado. Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração da denominação da Contratante, cfe. art. 57, §1º, II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 13/07/2023 a 09/01/2024

Data de Assinatura: 10/07/2023

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 961352**

#### 9º TAC Nº 25/2020 – CP N 12/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda – CNPJ 07.593.016/0004-47

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes do contrato nº 016/2017, relativos ao projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 1º trecho e Conclusão da Estação de Tratamento do Riacho Doce, no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, reajuste do valor do Contrato e alteração da denominação da Contratante, cfe. art. 57, §1º, II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente

Vigência: 04/07/2023 a 02/09/2023

Percentuais do Reajuste: 24,5608% e 35,4832%

Período de execução: 15/02/2022 a 14/02/2023 e 15/02/2023 a 14/02/2024, respectivamente.

Data de Assinatura: 10/07/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 961359**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 300/2022

Objeto do Convênio: construção de quadra poliesportiva sem cobertura, da vila Cumaru, zona rural, no município de Quatipuru, neste Estado Justificativa: atualizar as fontes de recursos orçamentários da SEOP para: 015000000001/ 025000000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/07/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 960968**

### DIÁRIA

#### Portaria Nº. 0797/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2023/760292 de 03/01/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I - COMPLEMENTAR, 1,0 (uma) diária para os servidores Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete e Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista, anteriormente concedida através da Portaria nº 0781/2023, de 04/07/2023, publicada no DOE nº 35.460, de 05/07/2023, para